

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.838 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Fundação Enoch de Oliveira de  
Comunicação Social, referente à autorização de uso de espaço público para a  
realização de evento de cunho religioso;

CONSIDERANDO o interesse da população por eventos desta natureza;

CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua  
instalação;

CONSIDERANDO a precariedade do uso solicitado; e

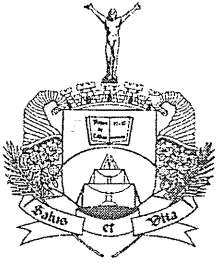
CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do  
Executivo,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso das dependências do Ginásio Poliesportivo “Moleque César”, pela Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.048.139/0003-30, para a realização de evento de cunho religioso, no dia 16 de fevereiro do corrente.

Art. 2º. A autorização objeto deste decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a cumprir rigorosamente todos os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 3º. Em se tratando de promoção particular, fica o organizador obrigado a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do mencionado evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes do mesmo, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 10.838 - fl. 2 /

Art. 4º. Fica o organizador obrigado a retirar os competentes alvarás para a realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer